



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Propostas de Alteração
PROPOSTA DE LEI Nº 239/XII (GOV)

“Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão no prazo máximo de quatro anos.”

Artigo 1.º

Proibição de reduções remuneratórias

São proibidas as reduções remuneratórias com carácter transitório ou permanente nas administrações públicas.

Artigo 2.º

Redução Remuneratória

Eliminar

Artigo 3.º

Contratos de docência e investigação

Eliminar

Artigo 4.º

Reversão gradual da redução remuneratória temporária

Eliminar

Artigo 5º

Integração na tabela remuneratória única

Eliminar

Artigo 6º

Revisão da amplitude salarial da tabela remuneratória única

Eliminar

Artigo 7º

Aplicação

Eliminar

Assembleia da República, 24 de Julho de 2014

O Deputado e Deputada do Bloco de Esquerda,

Pedro Filipe Soares

Mariana Aiveca